



Município de Guaratuba

Estado do Paraná

LEI Nº 2.149

Data: 13 de agosto de 2025.

Súmula: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de **R\$ 4.780.947,50** (quatro milhões setecentos e oitenta mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)”.

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, sanciono a seguinte lei:

Art 1. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R\$ 4.780.947,50** (quatro milhões setecentos e oitenta mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)”.

I - Criar:

06. Secretaria Municipal de Educação

06.002.12.361.0013.1066 - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais

4.4.90.51.00.00-Obras e InstalaçõesR\$ 4.781,00

Fonte de Recursos 104 - 25% Educação - Contrapartida

4.4.90.51.00.00 - Obras e InstalaçõesR\$ 4.776.166,50

Fonte de Recursos 109 - Convênio e TC FNDE

Total Suplementação.....: **R\$ 4.780.947,50**

Art 2. Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

I - Redução:

06. Secretaria Municipal de Educação

06.001.12.122.0013.2149 -Aquisição de Equipamentos p. Atendimento Secretaria da Educação.

Código Reduzir - 1823 - 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.781,00

Fonte 104 - 25% educação

II – Excesso de Arrecadação:



Município de Guaratuba Estado do Paraná

Código Receita – 2.4.12.50.9.1.00.00 – Outras Transferências Destinadas a Programas da Educação
Projeto Escola 12 Salas-Emenda nº202103954-1.....R\$ 4.776.166,50
Total Redução e Excesso de Arrecaração.....: **R\$ 4.780.947,50**

Art 3. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, 13 de agosto de 2025.

MAURÍCIO LENSE
Prefeito

PLE nº 1683/25
Of. Nº 77/25 CMG de 12/08/25